

**Congreso Iberoamericano de Educación**

**METAS 2021**

Un congreso para que pensemos entre todos la educación que queremos  
Buenos Aires, República Argentina. 13, 14 y 15 de septiembre de 2010

**EDUCACIÓN PARA LA CIUDADANÍA**  
**educação, política e cidadania inspiradas na**  
**fraternidade**

Germán Calderón Calderón<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Universidade Estadual do Centro-Oeste do Parana. [www.unicentro.br](http://www.unicentro.br). [calderon@unicentro.br](mailto:calderon@unicentro.br)

## 1. INTRODUÇÃO

A investigação bibliográfica em processo busca identificar na fraternidade um princípio gerador e mantenedor da relação educação, política e cidadania.

A proposta do iluminismo, nestes três últimos séculos, tem provocado inúmeras mudanças na mente e nos sentimentos dos homens manifestadas no fantástico progresso em todas as dimensões da vida individual e social. Sonhos de liberdade, organização política, emancipação e conquista de uma cidadania mais humana e feliz têm sido formatados e postos em ação. A educação, a racionalidade e a espiritualidade como princípios substanciais da humanização, junto com a democracia e o reconhecimento dos direitos humanos ganharam o seu lugar basilar no mapa do mundo. Do lado oposto, as guerras, a depredação do planeta, a fome, a invencibilidade da ignorância, as depressões econômicas, o desemprego e a insensibilidade dos bons frente à miséria e a injustiça ameaçam seriamente a vida. O auge do capitalismo globalizante e selvagem infernizou a convivência social e o exercício da cidadania com a exacerbação do consumismo, o individualismo, o hedonismo, a universalização da violência e a perda do sentido da vida.

Vivemos um modelo de sociedade de exclusão tecido pela ideologia do dinheiro, do progresso depredador e do sucesso individual, que ignora o outro e se fecha na incomunicação e a cultura do ter se sobrepõe sobre o ser. Por outra parte, “vai-se configurando uma realidade global que torna possível novos modos de conhecer, aprender e comunicar-se, que nos coloca em contato diário com a diversidade de nosso mundo e cria possibilidades para uma união e solidariedade mais estreitas em níveis regionais e em nível mundial.”(DA, 522).

A inclusão consciente e participativa nesta sociedade globalizada que, valoriza a subjetividade individual e enfraquece os vínculos comunitários, exige a posse e a vivência de princípios e critérios que alicercem o sentido pela vida individual e social, eduquem o agir político e sustentem o exercício da cidadania.

Considera-se que a fraternidade vivida no processo educativo e na lide política gere e possibilite princípios e práticas para o exercício pleno da cidadania a nível de comunidade local e universal.

Sendo que no centro do todo processo educativo está a pessoa humana e, a partir da sua compreensão pode-se discernir e caracterizar o seu papel como ser educável, político e chamado a exercer direitos e deveres na sua condição cidadã, convém focalizar e esclarecer o noção de pessoa.

Quem é a pessoa humana é a pergunta chave da antropologia filosófica. “[...] a cultura clássica elabora uma imagem do homem na qual são postos em relevo dois traços fundamentais: o homem como animal que fala e discorre (*zôon logikón*) e o homem como animal político (*zôon politikón*). Esses dois traços estão, de resto, em estreita correlação, pois só enquanto dotado de *logos* o homem é capaz de entrar em

relação consensual com seu semelhante e instituir a comunidade política.” (VAZ, 2001: 27).

O homem observado fenomenologicamente é um ser excepcional e singular que supera todos os seres que o rodeiam, sendo o epicentro das reflexões e estudos filosóficos e científicos. A história do pensamento tem oferecido diversas descrições sobre quem é o homem, desde os gregos antigos que o definiam como composto de alma e corpo até os modernos que o definem como *homo vivens, loquens, socialis* ou *culturalis*. Aqui de forma reducionista e sucinta afirma-se que, o homem é um ser que se faz junto com os outros seres em constante diálogo, que encontra o que é no amor e na busca de sentido. Sempre insatisfeito, cheio de sonhos e faminto de felicidade. É sobre estas ideias que se reflete e propõe a fraternidade como categoria fundante, inspiradora e mantenedora de cidadania.

## **2. EDUCAÇÃO, POLÍTICA E FRATERNIDADE.**

A excelência e a pequenez, como a vida autêntica ou a morte, está nas mãos dos seres humanos e o caminho para a humanização final é a educação, que aparece na prática de valores democráticos e cidadãos. “Ante os múltiplos desafios do futuro, a educação surge como um trunfo indispensável à humanidade na sua construção dos ideais de paz, da liberdade e da justiça social” (DELORS, 2000:11).

Os pensadores iluministas previram o papel do conhecimento e da educação na organização e formação de um novo homem livre, igualitário e fraterno com direitos civis assegurados pela lei e regidos pela razão. Este evento instrutivo gerador unidade e felicidade não emergiu porque ao processo educativo e político falta-lhe as práticas e sentimentos essenciais da fraternidade como princípio de alteridade e reciprocidade na construção e no exercício da cidadania.

Se a educação é entendida como o passo de alteridade do menos humano para o mais humano e a política como o espaço da palavra, do sistema institucional, do “que é urbano, civil, público, e até mesmo sociável e social” (BOBBIO, 2002:954), o seu substrato é a fraternidade. Espera-se deste processo educativo e prática política uma vivência e exercício real e genuíno da cidadania local e universal.

Deve-se à Revolução francesa o fato de ter introduzido a categoria fraternidade como um dos princípios da vida pública ou política. O lema revolucionário de 1848, “Liberté, Égalité et Fraternité”, manifestam que estas três palavras devem ser um laço de união entre os homens alicerçado no respeito da dignidade pessoal e na igualdade de direitos.

A liberdade e a igualdade como princípios de ação política exigem como sustentáculo substancial a relação fraternidade que dá forma e solidez à nova realidade social que o movimento dos princípios define e concretiza.

A liberdade como princípio constitutivo da existência democrática precisa ser definida na sua compreensão. Ela tem sido entendida de modos diversos na

história ocidental. Ela por significar algo de concreto, aqui e agora, tem significados diversos nas diferentes sociedades como para as respectivas formas de Estado. Diz Maurice Thorez, citado por Lindoso (1987: 33). “Não há palavra, que tenha sido tão desgastada, tão deformada, interpretada de um modo tão contrário, que a palavra, que a noção de liberdade”.

Em determinado momento a liberdade se revela uma necessidade, uma emergência histórica por meio da qual uma classe determinada e oprimida ascende a uma existência histórica real e hegemônica.[...] Quando se fala em liberdade, deve-se saber de que liberdade se trata, a quem interessa esse estado de liberdade, e quem o vai manter e usufruir.

Um dos teóricos da democracia grega, o filósofo Aristóteles, discernia na sua Política, que entre os homens uns são livres e outros naturalmente escravos. Isso mostra que a liberdade não pode ser uma noção abstrata, retraída das realidades. A consciência de liberdade significa a consciência de quem detém a liberdade ou de quem está disposto historicamente a detê-la. Essa consciência é fundamental, porque ela surge das condições reais do ser social. (LINDOSO, 1987:32).

No regime francês anterior à revolução de 1789, a palavra liberdade significava uma coisa: preservação dos privilégios da nobreza e do clero, depois do assalto à prisão da Bastilha, a palavra liberdade significou morte a todas as opressões do *Ancien Régime* e caminho aberto a tudo o que a burguesia considera compatível para a sua existência e desenvolvimento. O valor da palavra liberdade foi tão emblemático que entrou na carta política da burguesia: a Declaração dos Direitos do Homem e do cidadão. Mas ela entrou com um viés individualista, porque os revolucionários queriam salientar os direitos dos indivíduos, os direitos naturais que cabem a cada pessoa e que o *Ancien Régime*, não levava em conta. Posteriormente, até hoje, o conceito consta em todas as formas de projetos e proposições que exigem para a sua realização e existência a extinção de limites ou interdições, é o que chama-se liberdades modernas. Liberdade de reunião, liberdade de consciência, liberdade de comércio, liberdade de trabalho. Liberdade de associação, liberdade política, liberdade religiosa, liberdade de ir e vir.

Esta forma de liberdade conquistada pela burguesia colocou no lugar dos interesses comuns corporativos e econômicos da nobreza os interesses individualistas e particulares da nova sociedade de produção que vai consolidar o sistema capitalista.

Entendida a liberdade com sentido histórico o momento presente exige para a manutenção das conquistas do homem fortalecer o conceito liberdade.

A concepção e o sentimento de liberdade está enraizada na consciência da pessoa humana seja como individuo o como ser social.É um constitutivo da pessoa como ser individual e como coletividade humana.

Não se pode pensar a liberdade a não ser como uma propriedade da consciência individual que não se separa da totalidade da consciência social. A consciência social, por sua vez, não é um dado imediato da existência, mas um produto de formas históricas dos modos como os homens historicamente se organizam em sociedade, como historicamente conduzem suas existências. A liberdade é fundamental para a formação da consciência social, porque potencializa a criatividade dos homens na sociedade. (LINDOSO, 1987:41).

Se bem a Revolução francesa equiparou a liberdade à igualdade e estas a fraternidade, imediatamente constatou-se que da tríade, a fraternidade ofereceu mais dificuldade para a sua compreensão, assimilação e exercício para ser um evento que além de compreensão e vivência exige uma prática ou uma nova maneira de relacionamento que implica as outras duas componentes da tríade. As três devem ser consideradas em íntima relação, é preciso aceitar e entender a liberdade unida à compreensão da igualdade e sobre a base da fraternidade

A igualdade, como evento conquistado pela sociedade, constitui-se em direito por consenso legal, que vem a ser parte dos direitos sociais próprios da espécie humana, como sujeitos participantes de uma comunidade. Este direito, estabelecido e reconhecido pela sociedade e pelo direito constitucional e os Direitos humanos, deve ser defendido e reivindicado por todos e por cada cidadão.

O evento igualdade, embora sendo um direito originário da existência, vem a ser um direito constitutivo como elemento essencial para a convivência humana, para que a pessoa concreta venha a ser o que deve ser. A igualdade é o poder e o direito que eu cidadão membro de uma comunidade internacional civilizada, tenho como pessoa de ser ouvida e tratada na aplicação e interpretação das leis e normas do país, e em conformidade com a epiqueia utilizada na aplicação e interpretação da Declaração dos Direitos Humanos. Chama-se Comunidade Civilizada aquela que aplica e defende a Declaração Universal dos Direitos Humanos. A epiqueia é a interpretação equitativa do legislador, que se presume no querer urgir a lei em tal circunstância. (BROSSE, 1974:268).

A Fraternidade é um evento que identifica o princípio constitutivo humano da sociabilidade e da relação amorosa. Descoberto, reconhecido e vivido este princípio ativo da fraternidade pode ser universalizado, aplicado e vivido mediante um processo educativo chamado fraternidade como ética pedagógica que introduzirá para uma nova forma de ser cidadão, peregrino e conviva neste planeta.

A partir do descobrimento e da adesão do evento fraternidade, como sabedoria nova de convivência com os outros, como uma nova forma política e religiosa de viver e exercer a cidadania, as mulheres e os homens contarão com elementos éticos e políticos para participar e construir uma sociedade mais parecida com as suas aspirações, sonhos e utopias.

A fraternidade desde o ponto de vista político nos lembra o constitutivo social da espécie humana, ser com uma inteligência relacional: não existe ser humano sozinho e homens e mulheres são construídos na sua individualidade, sobre o que a sociedade fez de eles.

A fraternidade estudada desde o ponto de vista bíblico nos introduz no constitutivo relacional do homem como ser transcendente. O direcionamento transcendente do homem aparece como relação de superação, como capacidade de superar-se permanentemente a si mesmo. É a busca inata e permanente de projetar-se ou ir além do aqui e agora. É a busca do seu aperfeiçoamento que não é possível sozinho, mas em alteridade e proximidade com e junto aos outros e que, também aparece a nível de humanidade como totalidade.

A fraternidade é elemento constitutivo da condição humana, como também a liberdade e a igualdade, isto é, não se pode viver a plenitude de humanização fora da fraternidade, da liberdade e da igualdade. O fato de serem elementos fundantes da condição humana e dadas na sua antropologia, elas precisam serem conquistadas, construídas e defendidas porque a existência é dinâmica e os homens vivem sua única história refazendo-a cada dia com seus fatos e significados.

A fraternidade é um princípio essencialmente cristão enquanto que se compreende, funda e se abre caminho na história no evento Jesus Cristo, diz Coda. Termos como *adelphós* (irmão), *adelphótes* (fraternidade), *philadelphia* (amor fraterno) presentes no Novo Testamento confirmam a tese.

“Chama atenção, de modo especial, que *adelphói* (irmãos) seja o termo com o qual os próprios discípulos de Cristo se denominam, e que o substantivo *adelphótes* (fraternidade; 1Pd2, 17; 5,9) não signifique um ideal a ser conquistado, mas uma realidade alcançada, uma dádiva recebida com a qual a existência e as relações entre os cristãos se identificam. [...] A fraternidade é a peculiaridade da comunidade cristã, a atuação da novidade realizada por Jesus e, com isso, o fermento chamado a levedar, internamente, a massa de toda a humanidade”. (CODA, 2008:77).

A fraternidade se dá sobre a base da existência do outro, é uma alteridade, ninguém é irmão sozinho. Esta relação é biológica ou intencional. A partir da livre autoconstituição o eu se constrói na relação e no confronto com o outro que possui a mesma bagagem biológica e cultural originária e com o qual a partir de cada individualidade se busca construir, na criatividade individual e coletiva, a vida autêntica e a felicidade. A fraternidade se vive na alteridade que possibilita, na presença do outro, múltiplo e onipresente, a conformação e maturidade do eu ou a própria identidade.

A fraternidade vivida no âmbito social educa para a prática e garantia da autenticidade das relações políticas e cidadãs, porque está cimentada na emoção amor e se a política tem como fundamento o social, “o amor é a disposição corporal sob a qual uma pessoa realiza as ações que constituem o outro como um legítimo

outro em coexistência. Quando não nos comportamos dessa maneira em nossas interações com o outro, não há fenômeno social. O amor é a emoção que fundamenta o social. Cada vez que se destrói o amor, desaparece o fenômeno social. Pois bem: o amor é algo muito comum, muito simples, mas fundamental". (MATURANA, 2004:235).

Por outra parte a fraternidade é a única relação de alteridade que desarma e dissolve as emoções de dissensão, raiva e antagonismo sejam individuais, domésticas ou políticas e disponibiliza os raciocínios e as emoções para aproximar, unir e federar a todos os membros de uma comunidade, povo, nação ou humanidade. "[...] se nos situarmos no horizonte da humanidade [...], haveria uma fraternidade universal que é a que Kant postula (para alcançar algum dia a paz perpétua). Isso mostraria que a ação política se funda mais na fraternidade (um valor positivo) que na pura inimizade, que, embora exista, deve disciplinar-se para chegar a ser uma relação política (o político da ação é justamente aquilo que promove a amizade cidadã e não a oposição destrutiva". (DUSSEL, 2007:54). "A fraternidade é a amizade [...] que reúne as vontades e dá solidez ao poder. É também um postulado não cumprido da Revolução burguesa de 1789". (DUSSEL, 2007:65).

O sonho iluminista cogitou que através da razão e do conhecimento era possível o surgimento de um novo homem e de uma nova sociedade igualitária, livre e fraterna, porém passaram três séculos tentando implantar este sonho, sem concretizar-se ainda, faltou conhecer, viver e aprimorar a relação fraternidade. O filósofo John Gray diz que,

"Os seres humanos diferem dos animais principalmente pela capacidade de acumular conhecimento. Mas não são capazes de controlar seu destino nem de utilizar a sabedoria acumulada para viver melhor. Nesses aspectos somos como os demais seres. Através dos séculos, o ser humano não foi capaz de evoluir em termos de ética ou de uma lógica política. Não conseguiu eliminar seu instinto destruidor, predatório. No século 18, o Iluminismo imaginou que seria possível uma evolução através do conhecimento e da razão. Mas a alternância de períodos com avanços e declínios prosseguiu inalterada. A história humana é como um ciclo que se repete, sem evoluir." (Revista Época, 26/12/05: ):

Pensa-se que se no currículo escolar a cultura da fraternidade da fraternidade faz parte do projeto político pedagógico da instituição mudanças significativas ocorrerão não somente ao interior da escola, como da família e da sociedade.

### **3. A FRATERNIDADE COMO ÉTICA PEDAGÓGICA**

A fraternidade para que seja aceita e integrada na vida dos indivíduos como algo que é parte da sua existência precisa ser exemplarizada, proposta,

ensinada e defendida como elemento constitutivo e fundante da cidadania e do seu exercício no espaço local e planetário.

A educação tradicional desde Descartes (1596-1659) imaginou e formulou o conceito de sujeito pensante e fechado em si mesmo com o *Eu penso, logo existo* (DESCARTES, 1987: 47) que identificou com o europeu e que substituiu a estrutura imperante na época “onto-teológica” do pensar (Deus como centro de tudo e, a relevância bíblica, única fonte de conhecimento, interpretada pela Igreja romana) pela nova estrutura “onto-antropológica” (o homem centro do mundo e a razão fonte e meio de conhecimento filosófico, científico e técnico).

Esta forma de organizar o mundo centralizado no pensamento europeu como epicentro da verdade e da humanização do universo, inaugura a modernidade contemporânea. Esta modernidade possibilitou o atual projeto histórico econômico, cultural e religioso dominante na atualidade através da produção e do mercado globalizado do capitalismo, pensado a partir de interesses classistas, lucrativos e de prestígio.

Este sistema é chamado por Dussel de totalidade fechada. “Totalidade indica esse limite de limites. É o limite dentro do qual todo ente (que pode ser objeto ou fato) encontra seu sentido. O mundo é a totalidade das totalidades” (DUSSEL, 1977:29).

Esta visão de totalidade fechada que exclui todo o que é diferente, diverso ou oposto a sua lógica, não permite alteridade porque não reconhece como existente o que está fora de si. A exterioridade que é o diverso, o universal, o outro que pode criar intersubjetividade partilhando seu ser é considerado incompatível, incômodo, desnecessário para o centro, para a totalidade fechada sobre si mesma. Este enclausuramento do epicentro com relação à periferia (o que não é o centro) deprime o centro, porque o priva da riqueza que representa o outro com seu ser, dinâmica e novidade. O mais desconcertante neste delineamento é a indiferença, o pouco apreço da presença do outro como partilhante, como interlocutor, mas sobre tudo, pelo menosprezo, fazendo aparecer a exterioridade, o outro, como inferior, como somenos e até perigoso e inconveniente para a integridade da totalidade.

A partir desta situação faz-se necessária uma ética da fraternidade que crie e trilhe os caminhos que liberte tanto a totalidade do seu solipsismo, como a periferia para que não desiste da sua abertura e seja possível o estabelecimento de um diálogo que leve ao reconhecimento mútuo, ao respeito solidário e à proposição de princípios que conduzam para a construção, não só de uma cidadania local, como planetária. O reconhecimento e a aceitação por parte da totalidade fechada (pensamento eurocêntrico) da periferia ou exterioridade, isto é, do diferente, do pobre, do iletrado, do negro, do híbrido, resultará em libertação para as duas partes, porque a relação de alteridade, unirá às duas realidades para que se reconheçam como seres autônomos, livres e iguais capazes de totalizar-se constitutivamente juntos em uma nova realidade. Esta tarefa de abrir a totalidade fechada à exterioridade periférica é o que Dussel (1977:118) denomina tarefa destrutiva da ética da libertação e que aqui queremos chamar ética pedagógica da fraternidade.

A proposta da epistemologia desta ética da fraternidade embasada-se nas seguintes categorias emprestadas do pensamento de Henrique Dussel (). A compreensão destas categorias desconstrói ou ameniza a cultura do capitalismo que favorece uma ética perniciosa de valores egoístas, consumistas, solipsistas, hedonistas e autocélas e abrem para valores de cooperação, de solidariedade, de reciprocidade e de encontro com o outro como verdadeiro outro, no qual o eu pode-se reconhecer e ser reconhecido como pessoa, como igual, como livre e como irmão.

### **3.1. PROXIMIDADE.**

A palavra proximidade vem do latim *proponere* (proximus) que significa expor, colocar na frente; o que está ao lado, na vizinhança, o imediato, o parente, o amigo. A proximidade permite encurtar as distâncias para que o outro, possa encontrar-nos, amar-nos ou rejeitar-nos. A proximidade é uma relação própria dos seres da mesma espécie e no ser humano é constitutivo da sua essência, porque o ser humano é um ser social. Historicamente a proximidade se realiza no encontro com o outro no olho-sobre-olho, no diálogo diário, no ombro-a-a-ombro dos irmãos na assembleia onde se discute o destino da comunidade, na palavra-ouvido do mestre-discípulo.

Esta relação de imediatez histórica produz reciprocidade, por exemplo, no dar a mão, no diálogo amistoso, na colaboração fraterna, no beijo amoroso, no ensino-aprendizagem, na discussão política, na comunicação mística ou religiosa, nas transações comerciais, na proposta de projetos e na solução dos problemas.

Para Dussel a relação de proximidade é a raiz da práxis e o ponto de partida de toda a responsabilidade pelo outro. Porém, esta proximidade face-a-face com o outro pode tornar-se equívoca ou enganosa, se a imediatez tem por objeto utilizar o outro. A proximidade erótica do beijo e do coito, pode ser totalização auto-erótica ou hedônica do outro. A discussão política pode fechar-se em grupo sectário que busca dominar e explorar os outros. Mas esta proximidade é inequívoca quando se estabelece gratuita e livremente com o outro, em plano de igualdade, quando se cria com aquele precisa de serviço, da companhia, de colaboração para o seu crescimento, de ajuda porque é necessitado, excluído, desempregado ou ignorante.

Onde melhor a proximidade oferece elementos constitutivos para a fraternidade é na festa. A festa indica uma categoria metafísica da proximidade realizada com alegria. Se entende por alegria, a realização do real; a satisfação da coincidência do desejo e do desejado. A proximidade é festa dos iguais, dos livres, dos que esperam uma proximidade de libertação, de justiça, de amor. A proximidade é festa pedagógica da infância e da juventude no seu encontro com a cultura, com a ciência (DUSSEL, 1977:26-27). A proximidade tornada fraternidade é uma festa da vida.

### **3.2 PEDAGÓGICA.**

A categoria *pedagógica* tem aqui um significado pontual. Indica o processo de relação entre o educador e o discípulo, entre a instituição escolar como entidade portadora do conhecimento histórico organizado e o jovem que é introduzido na cultura

e no comportamento ético e político da comunidade seja local ou mundial. A pedagógica é um processo humanizador, socializador, libertador que conduz o outro a ser o que ele é. Este processo de interação e intercâmbio de pessoas lavrará o terreno para a construção da fraternidade. O resultado, o sucesso ou fracasso deste ato educativo dependerá da qualidade da interseção entre os dialogantes e no crescimento e aprofundamento da amizade, empatia, harmonia e interesse mútuo em proveito da causa educativa. Indiferença, temor recíproco e ausência de alegria devem ser evitados a qualquer preço.

A dialógica educação-educando ou mestre-discípulo transcendem os conceitos de dois sujeitos dialogantes, de duas pessoas e encaminham a aprender a pensar o mundo desde a periferia, da exterioridade alternativa do outro para que seja avaliado e questionado todo o sistema educativo no qual eles se inserem e coexistem.

“A pedagógica se ocupa da educação da criança, da juventude, do povo nas instituições escolares, universitárias, científicas e meios de comunicação. Trata da questão ideológica e cultural.” (DUSSEL, 1977:94).

Uma cultura educativa onde se aplique a *pedagógica* fomentará o diálogo, a discussão, a participação individual e coletiva, mostra caminhos que levem à igualdade e que libertem oferecendo bases para a criação e defesa de valores éticos e morais, além de conservar o histórico tradicional popular de uma comunidade ou nação, os símbolos, os usos, os costumes, a arte, a música, a medicina, a gastronomia, a sabedoria e a memória ancestrais.

A fraternidade dentro de uma ética pedagógica ajuda na reconstrução do sentido da vida e do mundo na socialização e humanização do mestre, do aluno, do excluído, do diferente, da criança fora da escola e da família, da economia de comunhão, da produção literária, na política partidária, para que sejam aceitos naquilo que lhes é próprio e constitutivo nos seus valores, sabedoria e história.

### **3.3 POLÍTICA.**

A categoria *política* é entendida como uma relação de proximidade e alteridade que se estabelece entre uma pessoa, um cidadão e outra pessoa, outro cidadão para decidir por consenso democrático o destino a plenitude da organização da vida social, da construção da comunidade, das transações econômicas e do mundo cultural e religioso. O termo política é um conceito que provoca reações múltiplas de acordo com os interesses e ideologias das pessoas. Aqui indica não só a ação de um profissional da política como toda ação humana social prática que busca deixar o mundo, o espaço ecológico e social mais humano, mais belo e mais feliz. Mundo é o horizonte diário dentro do qual vivemos. O mundo do meu lar, do meu bairro, da minha fé, dos meus amores, do meu trabalho. Mundo é uma totalidade instrumental de sentido, é a totalidade dos entes com sentido, é o limite dentro do qual cada ente encontra sentido (DUSSEL, 1977:30). Nesta direção vai a interpretação do significado político do salmo 133: “Como é bom e agradável que o povo viva unido como se todos fossem irmãos. É como azeite perfumado sobre a cabeça de Aarão que desce pelas suas barbas e pela gola do seu manto sacerdotal. É como orvalho do monte Hermom, que cai sobre os montes de Sião.”

A política expressa a alegria da libertação dos homens e das mulheres que se produz na organização e na ação comunitária. “Esta ação libertadora que se dirige ao outro (irmão, mulher, homem, filho, jovem, criança) é simultânea a um trabalho no seu favor. Não há libertação sem economia e tecnologia humanizada e sem partir de uma formação histórica” (DUSSEL, 1977:68).

A fraternidade enquanto princípio político leva no seu bojo o sentimento e a consciência da liberdade e o direito a ser igual, entre iguais, na comunidade dos livres.

#### **4. CONSIDERAÇÃO FINAL**

Não se pretende concluir nada, apenas propor algumas ideias que modestamente contribuam para fazer deste *locus* o *ethos* local e planetário, um lugar mais saudável, sustentável e feliz. O tema da educação, política e cidadania em relação com a fraternidade, é um lago profundo e aberto a múltiplas e variadas incursões.

A Declaração universal dos Direitos Humanos transpõe os princípios de liberdade, igualdade e fraternidade da esfera particular ou comunitária local para o âmbito global planetário, “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de *fraternidade*”. (Art. 1).

A fraternidade, diz Aquini, aparece aqui, “como um princípio ativo motor do comportamento, da ação dos homens, com uma conotação essencialmente moral.” (2008:133). Ela é um ideal a ser buscado, alcançado e vivido não somente na escola, nas relações professor-aluno, aluno-aluno, como na praça pública, no sistema de votação, no congresso e em todas as transações e intercepções cidadãs. Quando a fraternidade alicerça a cidadania os deveres e responsabilidades recíprocas viram deferentes hábitos quotidianos locais e comunitários que devem ultrapassar qualquer fronteira imaginária ou geográfica. A sensibilidade da mente e do coração se abrem para cuidar do semelhante e do planeta, solidarizar-se no sofrimento do vizinho e nas catástrofes naturais ou provocadas pela ação humana. A comunidade internacional sob a ótica da fraternidade, com todo o seu substancial conteúdo, pode e deve ser bem-querida com os mesmos sentimentos e raciocínios de alteridade e reciprocidade usados para com o irmão, e é nessa mutualidade fraterna que a educação e a política aparecem como princípios de humanização de convivência pacífica e alicerces de felicidade cidadã.

A fraternidade entendida de forma relacional com a liberdade e a igualdade dilui a ênfase e o acento personalista e individualista que, a modernidade colocou sobre os direitos humanos, apresentando-os como características do indivíduo, dos grupos ou das classes. Mas os Direitos Humanos, na sua essência, não são referidos exclusivamente ao indivíduo, eles estão abertos aos outros, sobre tudo os que não foram incluídos na comunidade de bens universais, como o ignorante, o pobre ou desvalido.

Se a liberdade remete ao outro na sua singularidade, e a igualdade abre para uma dimensão social que, não entanto,

permanece na âmbito da identidade de certo grupo ou classe social contra outros, a fraternidade remete à ideia de um “outro” que não sou eu nem meu grupo social, mas o “diferente” diante do qual tenho deveres e responsabilidades, e não somente direitos a opor. [...] Caim era irmão no sentido carnal, mas não foi fraterno, porque não se sentia responsável pelo outro. Por isso, Jesus Cristo disse que seus irmãos eram o que o seguiam (Mt 12,46-50), desvinculando o sentido de fraternidade dos laços de sangue para laços mais amplos e tendencialmente universais. (TOSI, 2009:49-50).

A categoria fraternidade, em relação com a liberdade e igualdade, oferece um poderoso arsenal epistemológico para desenvolver uma cultura ética que, sustente e consolide uma cidadania local e mundial capaz de educar a comunidade humana para uma existência e convivência pacífica, criativa, sustentável e feliz.

### Referências bibliográficas

AQUINI, M. Fraternidade e Direitos Humanos. In: BAGGIO, A.M. *O princípio esquecido/1*. Cidade Nova. São Paulo, 2008, pp. 127-147.

BOBBIO, N. *Dicionário de Política*. V.2. UNB. Brasília, 2002, pp.

BROSSE, O. *Diccionario del cristianismo*. Herder. Barcelona, 1974.

CODA, Piero. Por uma fundamentação teológica da categoria política da fraternidade. In: BAGGIO, A. M. *O Princípio esquecido/1*. Cidade Nova. São Paulo, 2008. pp. 77-81.

CONSELHO EPISCOLAP LATINOAMERICANO. Documento de Aparecida. São Paulo: Paulinas, 2007.

DELORS, J. *Educação: um tesouro a descobrir*. Cortez. São Paulo, 2000, pp. 11-32.

DUSSEL, E. *Filosofia da libertação na América Latina*. São Paulo: Loyola, 1977.

\_\_\_\_\_. *20 teses de política*. Expressão popular. São Paulo, 2007, pp.

GRAY, John. *Contagem regressiva*. Revista Época (26/12/05:). <http://revistaepoca.globo.com/Epoca/0,6993,EPT1094439-1666,00.html> - Acesso 28/04/2010.

LINDOSO, D. *Liberdade e Socialismo*. AMPM Editora. Petrópolis, 1987.21-45.

MATURANA, H. *Amar e brincar*. Palas Atena. São Paulo, 2004, pp. 221-246.

TOSI, G. A fraternidade é uma categoria política? In: BAGGIO, A.M. *O princípio esquecido/1*. Cidade Nova. São Paulo, 2008, pp. 40-64.

VAZ, H.C. L. *Antropología filosófica* – I. Loyola, 2001.pp. 27-49.